

## QUASAR ASSET MANAGEMENT LTDA.

### ATA DO COMITÊ DE PROXY VOTING 09/2020

#### ATA, HORÁRIO E LOCAL:

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 16:00hrs (dezesesseis horas), através de plataforma digital e de forma eletrônica devido ao isolamento estabelecido em razão da pandemia do COVID-19, reuniram-se as Partes para deliberar sobre a ordem do dia.

#### PARTICIPANTES:

José Paulo Perri (CRO) – Carlos Messa, Carlos Shiguenobu Uema e Carlos Lima (Gestão de Renda Fixa) - Diego Bottai e Bruno Gonçalves (Analista Crédito) – Fernanda Franco (CLO e Compliance)

#### ORDEM DO DIA DO COMITÊ:

Analisar e deliberar sobre a participação do **QUASAR FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA** inscrito no CNPJ sob o nº 31.506.482/0001-80, **QUASAR ADVANTAGE PREVIDÊNCIA XP SEGUROS ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO** inscrito no CNPJ nº 31.506.529/0001-05 (“Fundos Quasar”) – através de sua Gestora, nas seguintes Assembleias:

- (i) Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) da 4ª emissão de Debentures da COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (“COPEL”), a ser realizada no dia 11 de setembro de 2020, nos termos da Convocação recebida.
- (ii) Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) da 5ª emissão de Debentures da COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. (“COPEL”), a ser realizada no dia 14 de setembro de 2020, nos termos da Convocação recebida.

#### DECISÃO DO COMITÊ DE PROXY VOTING:

Instalado o Comitê, a Ordem do Dia foi apresentada pelo Sr. Diego Bottai o qual esclareceu a todos os presentes sobre a matéria que será objeto de votação nas AGDs e sobre a relevância da participação dos Fundos Quasar nas respectivas Assembleias, conforme quadro anexo à presente Ata. Após a explanação e esclarecimentos, a matéria foi debatida entre os presentes tendo sido aprovado pelo Comitê, por unanimidade e sem ressalvas, a participação da Gestora conforme o caso e quadro anexo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se, a Ata a que se refere a Reunião deste Comitê, tendo sido aprovada e assinada pelos presentes.

JOSÉ PERRI

FERNANDA FRANCO

CARLOS UEMA

CARLOS LIMA

CARLOS UEMA

DIEGO BOTTAI

BRUNO GONÇALVES

## Reunião de Proxy Voting 09/2020 - 4 Setembro 2020

Emissor	Qtd. Títulos Emitidos	Nº Títulos Detidos	Participação %	Data Assembleia	Ordem do Dia	Decisão
4ª Emissão Copel Geração e Transmissão S/A	1.000.000.000,0	1.400.000,0	0,14%	11/09/2020	(i) consentimento prévio para a alienação da Copel Telecomunicações S/A pela Garantidora (Operação) (ii) aprovar a renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência da Operação (iii) autorização para formalização da deliberação descrita nos itens (i) e (ii)	Matéria relevante. Participaremos da AGD representando o fundo Quasar Advantage Previdência e votaremos favoravelmente às matérias apresentadas.
5ª Emissão Copel Geração e Transmissão S/A	290.000,0	1.612,0	0,56%	14/09/2020	(i) consentimento prévio para a alienação da Copel Telecomunicações S/A pela Garantidora (Operação) (ii) aprovar a renúncia ao direito de declarar vencimento antecipado em decorrência da Operação (iii) autorização para formalização da deliberação descrita nos itens (i) e (ii)	Matéria relevante. Participaremos da AGD representando o fundo Quasar Fundo Incentivado de Investimento em Infraestrutura e votaremos favoravelmente às matérias apresentadas.

QUASAR ASSET MANAGEMENT

Av. Juscelino Kubitscheck, 1726 – 9º. Andar – Cj 92- Itaim Bibi – São Paulo - CEP: 04543-000

Tel. +55 (11) 5538-4700 [www.qam.com.br](http://www.qam.com.br)